



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL**  
**DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

1.Tipo	2.Documento	3.Folha
05	Ordem de Pagamento	1/3

4. Data de Emissão	5. Dotação Compactada	6. Tipo da NE	7 N° do Documento	8. Tipo do Crédito	9. Saldo Anterior		
18122020	2020.1401.005	1-ORD.	00107 001	1-ORC.	*****5.460,00		
10. Exerc.	11. Órgão	12. Unid.	13. Classificação Funcional	14. Grupo	15. Natureza	16. Fonte	17. Valor
2020	14	01	02 122 4200 4.206	03	3.3.90.40.14	100	*****5.460,00
18 Titular do Crédito Orçamentário				19. N° do Processo	20. Parcela	21. Saldo Atual	
GAB. DO PROC. GERAL DO ESTADO				202000003013639	*****	*****0,00	
22. Beneficiário ou Recolhedor						23. CPF ou CNPJ	
SX TECNOLOGIA E SERVICOS CORPORATIVOS EIRELI						14.278.276/0001-40	
24. Endereço					25. Município	26. UF	
R INCONFIDENTES, 867-SAVASSI					BELO HORIZONTE	MG	

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

27. Item	28. Especificação	29. Código	30. Unid.	31. Qtde.	32. Unitário	33. Total
----------	-------------------	------------	-----------	-----------	--------------	-----------

Data do Empenho: 20/01/2020

Pagamento referente ao fornecimento de licenças de uso de Solução Integrada de Videoconferência em Nuvem (Cloud), conforme condições estatuídas no Termo de Referência, como segue:

1. O instrumento contratual será substituído pela Nota de Empenho, como permite o art. 62, caput e § 4º, da Lei nº 8.666/93 (LNL) e em atenção ao disposto no mesmo artigo, em seu § 2º, deve-se fazer constar das Notas de Empenho os elementos elencados no art. 55, do mesmo dispositivo legal:

2. Fornecedor:

2.1 CONTRATADA: SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS CORPORATIVOS EIRELI ME, CNPJ nº: 14.278.276/0001-40;

3. OBJETO: Aquisição de 5(cinco) licenças de uso de Solução Integrada de Videoconferência em Nuvem (Cloud), contemplando atualização do respectivo software e o suporte técnico necessário ao manejo da pleiteada ferramenta, pelo período de 12 meses, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste Termo de Referência.

5. REGIME DE EXECUÇÃO E PRAZOS:

5.1 As licenças de uso da ferramenta deverão ser disponibilizadas em até 10

34. Agente Financeiro / Agência Débito	35. Cód. Ag. Financ./Agência Débito	36. Conta Débito
CEF - GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS	0104/04204-8	06000100004
37. Agente Financeiro / Agência Crédito	38. Cód. Ag. Financ./Agência Crédito	39. Conta Crédito
CEF - 21 DE ABRIL	0104/02187-3	03000058570

CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	40. DÉBITO	*****0	*****0	42. Nota	43. Total dos Descontos
	41. CRÉDITO	*****0	*****0		44. Valor Líquido

45. Valor Líquido do Documento por Extenso

cinco mil, quatrocentos e sessenta reais

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

46. Visto do Chefe	48. Visto do Ordenador/Executor da Despesa	50. Quitação/Recibo
THIAGO ARAUJO BARBOSA DE L	JULIANA PEREIRA DINIZ PRUD	Quitado
SUP. GEST. PLAN. FINANÇAS	PROCURADOR-GERAL DO ESTADO	18/12/2020

47. Análise do Tribunal	49. Análise CGE
<input type="checkbox"/> VISADO <input type="checkbox"/> PROCESSO EM DILIGÊNCIA  <input type="checkbox"/> SUSTADO <input type="checkbox"/> SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS	



ESTADO DE GOIÁS  
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL  
DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1.Tipo	2.Documento	3.Folha
05	Ordem de Pagamento	2/3

4. Data de Emissão	5. Dotação Compactada	6. Tipo da NE	7. N° do Documento	8. Tipo do Crédito	9. Saldo Anterior		
18122020	2020.1401.005	1-ORD.	00107 001	1-ORC.	*****5.460,00		
10. Exerc.	11. Órgão	12. Unid.	13. Classificação Funcional	14. Grupo	15. Natureza	16. Fonte	17. Valor
2020	14	01	02 122 4200 4.206	03	3.3.90.40.14	100	*****5.460,00
18. Titular do Crédito Orçamentário				19. N° do Processo	20. Parcela	21. Saldo Atual	
GAB. DO PROC. GERAL DO ESTADO				202000003013639	*****	*****0,00	
22. Beneficiário ou Recolhedor						23. CPF ou CNPJ	
SX TECNOLOGIA E SERVICOS CORPORATIVOS EIRELI						14.278.276/0001-40	
24. Endereço				25. Município		26. UF	
R INCONFIDENTES, 867-SAVASSI				BELO HORIZONTE		MG	

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

27. Item	28. Especificação	29. Código	30. Unid.	31. Qtde.	32. Unitário	33. Total
(dez)	dias após a solicitação formal do contratante, vigorando pelo prazo de 12 (doze) meses;					
6.	PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO					
6.1.	O Valor Unitário é de R\$ 1.092,00 (Hum mil e noventa e dois reais), e o Valor Total R\$ 5.460,00 (Cinco mil, quatrocentos e sessenta reais).					
6.2.	A CONTRATADA deverá apresentar ao CONTRATANTE, para fins de pagamento, a Nota Fiscal/Fatura correspondente.					
6.3.	O pagamento será realizado em parcela ÚNICA e será efetuado em até 30 (trinta) dias após a protocolização e aceitação pela CONTRATANTE do documento fiscal correspondente, devidamente atestado pelo gestor do ajuste designado.					
6.4.	Na ocorrência de rejeição da Nota Fiscal/Fatura, motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento estipulado acima passará a ser contado a partir da data de sua reapresentação.					
6.5.	A CONTRATADA deverá informar na Nota Fiscal/Fatura seus dados bancários para a realização do respectivo pagamento, que deverá em atendimento ao disposto no art. 4º da Lei Estadual nº 18.364/2014 ser obrigatoriamente da Caixa Econômica Federal CEF;					

34. Agente Financeiro / Agência Débito	35. Cód. Ag. Financ./Agência Débito	36. Conta Débito
CEF - GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS	0104/04204-8	06000100004
37. Agente Financeiro / Agência Crédito	38. Cód. Ag. Financ./Agência Crédito	39. Conta Crédito
CEF - 21 DE ABRIL	0104/02187-3	03000058570

CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	40. DÉBITO	*****0	*****0	42. Nota	43. Total dos Descontos
	41. CRÉDITO	*****0	*****0		*****0,00
					44. Valor Líquido
					*****5.460,00

45. Valor Líquido do Documento por Extenso
cinco mil, quatrocentos e sessenta reais
*****
*****

46. Visto do Chefe	48. Visto do Ordenador/Executor da Despesa	50. Quitação/Recibo
THIAGO ARAUJO BARBOSA DE L SUP. GEST. PLAN. FINANÇAS	JULIANA PEREIRA DINIZ PRUD PROCURADOR-GERAL DO ESTADO	Quitado 18/12/2020

47. Análise do Tribunal	49. Análise CGE
<input type="checkbox"/> VISADO <input type="checkbox"/> PROCESSO EM DILIGÊNCIA	
<input type="checkbox"/> SUSTADO <input type="checkbox"/> SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS	



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL**  
**DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

1.Tipo	2.Documento	3.Folha
05	Ordem de Pagamento	3/3

4. Data de Emissão		5. Dotação Compactada		6. Tipo da NE		7. N° do Documento		8. Tipo do Crédito		9. Saldo Anterior	
18122020		2020.1401.005		1-ORD.		00107 001		1-ORC.		*****5.460,00	
10. Exerc.	11. Órgão	12. Unid.	13. Classificação Funcional			14. Grupo	15. Natureza		16. Fonte	17. Valor	
2020	14	01	02 122 4200 4.206			03	3.3.90.40.14		100	*****5.460,00	
18. Titular do Crédito Orçamentário						19. N° do Processo		20. Parcela		21. Saldo Atual	
GAB. DO PROC. GERAL DO ESTADO						202000003013639		*****		*****0,00	
22. Beneficiário ou Recolhedor										23. CPF ou CNPJ	
SX TECNOLOGIA E SERVICOS CORPORATIVOS EIRELI										14.278.276/0001-40	
24. Endereço								25. Município		26. UF	
R INCONFIDENTES, 867-SAVASSI								BELO HORIZONTE		MG	

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

27. Item 28. Especificação	29. Código	30. Unid.	31. Qtde.	32. Unitário	33. Total
6.6. Para fins de pagamento da despesa, serão observadas as condições de regularidade fiscal e trabalhista da CONTRATADA.					
6.7. O CNPJ constante na Nota Fiscal/Recibo deverá ser o mesmo indicado na proposta, na Nota de Empenho e vinculado à conta corrente.					
7.OBRIGAÇÕES					
7.1. CONTRATADA: conforme Termo de Referência					
7.2. CONTRATANTE: conforme Termo de Referência					
8. PENALIDADES: Pela inexecução do ajuste as partes estarão sujeitas ao que está disposto nos artigos 86 a 88 da Lei n° 8.666/93;					
9. RESCISÃO: em caso de rescisão as partes estarão regidas pelos arts. 77 a 79 da Lei n° 8.666/93;					
10. DISPOSIÇÕES GERAIS: Os casos omissos serão regidos pela Lei n° 8.666/93, e, independente da transcrição, pelo Termo de Referência constante nos autos, que compõe esta Nota de Empenho.					
Empenho referente à PDF n° 2020140100095					
Nota Fiscal 2020/180					
**					
**					

34. Agente Financeiro / Agência Débito		35. Cód. Ag. Financ./Agência Débito		36. Conta Débito	
CEF - GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS		0104/04204-8		06000100004	
37. Agente Financeiro / Agência Crédito		38. Cód. Ag. Financ./Agência Crédito		39. Conta Crédito	
CEF - 21 DE ABRIL		0104/02187-3		03000058570	

CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	40. DÉBITO	*****0	*****0	42. Nota	43. Total dos Descontos
	41. CRÉDITO	*****0	*****0		44. Valor Líquido
					*****0,00
					*****5.460,00

45. Valor Líquido do Documento por Extenso	
cinco mil, quatrocentos e sessenta reais	
*****	
*****	

46. Visto do Chefe		48. Visto do Ordenador/Executor da Despesa		50. Quitação/Recibo	
THIAGO ARAUJO BARBOSA DE L		JULIANA PEREIRA DINIZ PRUD		Quitado	
SUP. GEST. PLAN. FINANÇAS		PROCURADOR-GERAL DO ESTADO		18/12/2020	

47. Análise do Tribunal		49. Análise CGE	
<input type="checkbox"/> VISADO	<input type="checkbox"/> PROCESSO EM DILIGÊNCIA		
<input type="checkbox"/> SUSTADO	<input type="checkbox"/> SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS		